

II ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO - II ENDIF

**PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO, SAÚDE MENTAL
E JUSTIÇA SOCIAL**

P923

Precarização do trabalho, saúde mental e justiça social [Recurso eletrônico on-line]
organização II Encontro Nacional de Direito do Futuro: Escola Superior Dom Helder Câmara
– Belo Horizonte;

Coordenadores: Priscila Cupello, Tiago Ranieri de Oliveira e Emmanoel Boff – Belo
Horizonte: Escola Superior Dom Helder Câmara - ESDHC, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-401-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Justiça social e tecnológica em tempos de incerteza.

1. Direito do Futuro. 2. Justiça Social. 3. Justiça Tecnológica. I. II Encontro Nacional de
Direito do Futuro (1:2025 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



II ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO - II ENDIF PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO, SAÚDE MENTAL E JUSTIÇA SOCIAL

Apresentação

O II Encontro Nacional de Direito do Futuro (II ENDIF), organizado pelo Centro Universitário Dom Helder com apoio técnico do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito – CONPEDI, reafirma-se como um espaço qualificado de produção, diálogo e circulação do conhecimento jurídico, reunindo a comunidade científica em torno de um propósito comum: pensar, com rigor metodológico e sensibilidade social, os caminhos do Direito diante das transformações que marcam o nosso tempo. Realizado nos dias 09 e 10 de outubro de 2025, em formato integralmente on-line, o evento assumiu como tema geral “Justiça social e tecnológica em tempos de incerteza”, convidando pesquisadoras e pesquisadores a enfrentar criticamente os impactos da inovação tecnológica, das novas dinâmicas sociais e das incertezas globais sobre as instituições jurídicas e os direitos fundamentais.

Nesta segunda edição, os números evidenciam a força do projeto acadêmico: 408 trabalhos submetidos, com a participação de 551 pesquisadoras e pesquisadores, provenientes de 21 Estados da Federação, culminando na organização de 31 e-books, que ora se apresentam à comunidade científica. Essa coletânea traduz, em linguagem acadêmica e compromisso público, a vitalidade de uma pesquisa jurídica que não se limita a descrever problemas, mas busca compreendê-los, explicar suas causas e projetar soluções coerentes com a Constituição, com os direitos humanos e com os desafios contemporâneos.

A publicação dos 31 e-books materializa um processo coletivo que articula pluralidade temática, densidade teórica e seriedade científica. Os textos que compõem a coletânea passaram por avaliação acadêmica orientada por critérios de qualidade e imparcialidade, com destaque para o método double blind peer review, que viabiliza a análise inominada dos trabalhos e exige o exame por, no mínimo, dois avaliadores, reduzindo subjetividades e preferências ideológicas. Essa opção metodológica é, ao mesmo tempo, um gesto de respeito à ciência e uma afirmação de que a pesquisa jurídica deve ser construída com transparência, responsabilidade e abertura ao escrutínio crítico.

O II ENDIF também se insere em uma trajetória institucional já consolidada: a primeira edição, realizada em junho de 2024, reuniu centenas de pesquisadoras e pesquisadores e resultou na publicação de uma coletânea expressiva, demonstrando que o Encontro se consolidou, desde o início, como um dos maiores eventos científicos jurídicos do país. A

continuidade do projeto, agora ampliada em escopo e capilaridade, reafirma a importância de se fortalecer ambientes acadêmicos capazes de integrar graduação e pós-graduação, formar novas gerações de pesquisadoras e pesquisadores e promover uma cultura jurídica comprometida com a realidade social.

A programação científica do evento, organizada em painéis temáticos pela manhã e Grupos de Trabalho no período da tarde, foi concebida para equilibrar reflexão teórica, debate público e socialização de pesquisas. Nos painéis, temas como inteligência artificial e direitos fundamentais, proteção ambiental no sistema interamericano, proteção de dados e herança digital foram tratados por especialistas convidados, em debates que ampliam repertórios e conectam a produção acadêmica aos dilemas concretos vividos pela sociedade.

A programação científica do II ENDIF foi estruturada em dois dias, 09 e 10 de outubro de 2025, combinando, no período da manhã, painéis temáticos com exposições de especialistas e debates, e, no período da tarde, sessões dos Grupos de Trabalho. No dia 09/10 (quinta-feira), após a abertura, às 09h, realizou-se o Painel I, dedicado aos desafios da atuação processual diante da inteligência artificial (“Inteligencia artificial y desafios de derechos fundamentales en el marco de la actuación procesal”), com exposição de Andrea Alarcón Peña (Colômbia) e debate conduzido por Caio Augusto Souza Lara. Em seguida, às 11h, ocorreu o Painel II, voltado à proteção ambiental no Sistema Interamericano, abordando a evolução da OC-23 ao novo marco da OC-32, com participação de Soledad Garcia Munoz (Espanha) e Valter Moura do Carmo como palestrantes, sob coordenação de Ricardo Stanziola Vieira. No período da tarde, das 14h às 17h, desenvolveram-se as atividades dos Grupos de Trabalho, em ambiente virtual, com apresentação e discussão das pesquisas aprovadas.

No dia 10/10 (sexta-feira), a programação manteve a organização: às 09h, foi realizado o Painel III, sobre LGPD e a importância da proteção de dados na sociedade de vigilância, com exposições de Laís Furuya e Júlia Mesquita e debate conduzido por Yuri Nathan da Costa Lannes; às 11h, ocorreu o Painel IV, dedicado ao tema da herança digital e à figura do inventariante digital, com apresentação de Felipe Assis Nakamoto e debate sob responsabilidade de Tais Mallmann Ramos. Encerrando o evento, novamente no turno da tarde, das 14h às 17h, seguiram-se as sessões dos Grupos de Trabalho on-line, consolidando o espaço de socialização, crítica acadêmica e amadurecimento das investigações apresentadas.

Ao tornar públicos estes 31 e-books, o II ENDIF reafirma uma convicção essencial: não há futuro democrático para o Direito sem pesquisa científica, sem debate qualificado e sem compromisso com a verdade metodológica. Em tempos de incerteza — tecnológica, social,

ambiental e institucional —, a pesquisa jurídica cumpre um papel civilizatório: ilumina problemas invisibilizados, questiona estruturas naturalizadas, qualifica políticas públicas, tensiona o poder com argumentos e oferece horizontes normativos mais justos.

Registrarmos, por fim, nosso reconhecimento a todas e todos que tornaram possível esta obra coletiva — autores, avaliadores, coordenadores de Grupos de Trabalho, debatedores e equipe organizadora —, bem como às instituições e redes acadêmicas que fortalecem o ecossistema da pesquisa em Direito. Que a leitura desta coletânea seja, ao mesmo tempo, um encontro com o que há de mais vivo na produção científica contemporânea e um convite a seguir construindo, com coragem intelectual e responsabilidade pública, um Direito à altura do nosso tempo.

Belo Horizonte-MG, 16 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf – Reitor do Centro Universitário Dom Helder

Prof. Dr. Franclim Jorge Sobral de Brito – Vice-Reitor e Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário Dom Helder

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – Pró-Reitor de Pesquisa do Centro Universitário Dom Helder

**UM DIAGNÓSTICO CRÍTICO DA EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE
PLATAFORMIZADA NO BRASIL E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO
DOCENTE**

**A CRITICAL DIAGNOSIS OF THE EXPANSION OF THE PLATFORMED
UNIVERSITY IN BRAZIL AND THE PRECARIOUSNESS OF TEACHING WORK**

Priscila Céspede Cupello

Resumo

Este trabalho apresenta um diagnóstico crítico da expansão universitária ocorrida no Brasil, entre os anos de 2010 e 2020, destacando a forte atuação de grupos empresariais privados, a partir de um corpus de fontes heterogêneas –tais como dados quantitativos do censo da educação superior divulgados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), análise de discursos jornalísticos, fontes jurídicas etc. – mostramos que essa expansão foi financiada por meio do investimento público que levou sobretudo à expansão do ensino plataformaizado à distância (EaD).

Palavras-chave: Ética, Política, Educação, Ensino superior e michel foucault

Abstract/Resumen/Résumé

This paper presents a critical diagnosis of the university expansion that occurred in Brazil between 2010 and 2020, highlighting the strong role of private business groups. Based on a corpus of heterogeneous sources—such as quantitative data from the higher education census published by INEP (Anísio Teixeira National Institute for Educational Studies and Research), an analysis of journalistic discourses, legal sources, etc.—we show that this expansion was financed through public investment. This led primarily to the growth of platform-based distance education (EaD).

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Ethics, Politics, Education, Higher education and michel foucault

Introdução:

O presente estudo tem como objetivo principal realizar um diagnóstico crítico da expansão do ensino superior no Brasil, um fenômeno que pode ser compreendido sob o conceito de "plataformização da educação" (*platformization of education*).¹ Adotamos a perspectiva de análise foucaultiana, realizando uma ontologia crítica do presente a fim de refletir sobre novas formas de resistências às políticas educacionais vigentes, que incluem a valorização dos profissionais de educação, geração de empregos formais assegurados direitos trabalhistas e a melhoria da qualidade do ensino superior no Brasil. Partimos das noções de “diagnóstico” e “dispositivo” desenvolvidos pelo filósofo francês Michel Foucault para nos auxiliarem nesta análise. A abordagem filosófica deste trabalho alinha-se com o pensamento de Michel Foucault (1926-1984), que concebe a filosofia como uma ferramenta de diagnóstico, e não de validação de verdades universais. Conforme Foucault, “a filosofia tem por marca diagnosticar e não procura mais dizer uma verdade que possa valer para todos e por todas as épocas” (1994, p. 634). Nessa perspectiva, o papel do intelectual é “mostrar perpetuamente como o que parece evidente em nossa vida cotidiana é de fato arbitrário e frágil, e que podemos sempre nos revoltar” (Foucault, 2019, p. 88). O diagnóstico foucaultiano enfatiza a necessidade de criar significação ao que é visível, mas por estarmos tão próximos, “tão intimamente ligado a nós que, exatamente por isso, não o vemos” (ARTIÈRES, 2004, p. 22).² A propósito da noção de dispositivo, Foucault afirma:

Através deste termo tento demarcar, em primeiro lugar, um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e não-dito são os elementos dos dispositivos. (FOUCAULT, 1979, p. 244)

¹ Este trabalho foi desenvolvido no âmbito de uma pesquisa de pós-doutorado em Filosofia (PPGLM/UFRJ), com o apoio da FAPERJ, processo SEI E-26/204.479/2021, sob orientação do Prof. Dr. Daniel Nascimento. Para mais informações conferir as produções: ANDRADE e CUPELLO, 2024; CUPELLO, 2024; CUPELLO, 2024a; CUPELLO, 2025; CUPELLO, 2025a.

² Sobre o seu trabalho, Foucault destaca que: “que o que eu faço tenha alguma coisa a ver com a filosofia é muito possível, sobretudo na medida em que, ao menos desde Nietzsche, a filosofia tem por marca diagnosticar e não procura mais dizer uma verdade que possa valer para todos e por todas as épocas. Eu procuro diagnosticar, realizar um diagnóstico do presente: dizer o que somos hoje e o que significa, hoje, dizer o que nós dizemos” (FOUCAULT, 1994, p. 634).

Dessa forma, o diagnóstico foucaultiano é compreendido como uma criação ou invenção e não como uma mera interpretação ou descoberta. Tal método, como ressaltado por Gilles Deleuze, sempre se contrapôs aos métodos de interpretação: "Jamais interprete, experimente" (1992, p. 109).

Em "A Arqueologia do saber", Foucault define uma "formação discursiva" como um conjunto de elementos heterogêneos. A unidade de uma formação discursiva reside na relação e interação entre esses elementos, que podem ser desde regras de construção formal até hábitos retóricos (FOUCAULT, 1972, pp. 65-74). Um exemplo dessa prática foucaultiana é a análise de instituições como a escola, a prisão e o hospício, articuladas por meio de dispositivos como o panóptico.

De acordo com Frédéric Gros (2009), a metodologia foucaultiana, exige a adoção de uma abordagem integrada que recusa qualquer análise unidimensional. O autor destaca que essa metodologia demanda: examinar os discursos de verdade junto com sua relação do governo de si e dos outros; analisar as estruturas de poder em conexão com os saberes e subjetividades que as fundamentam; e investigar os modos de subjetivação considerando seus desdobramentos políticos e relações com a verdade. Gros (2009) enfatiza que nenhuma dessas dimensões deve ser privilegiada, reconhecendo a interconexão entre violências políticas, coerções morais, exigências do saber e construções éticas nas formas de dominação e governo. Deste modo, abordagem foucaultiana possibilita uma análise crítica das relações de poder.

A plataformação do Ensino Superior no Brasil

Para realizar um diagnóstico crítico da expansão do ensino superior plataformizado e sua relação com a precarização do trabalho docente partimos da análise de um *corpus* documental constituído por fontes heterogêneas, como dados quantitativos divulgados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira); Discursos jornalísticos; Fontes jurídicas (leis, Regulamentos, Portarias) e outros. Fazemos uso ainda da noção de “dispositivo” foucaultiano para investigar como a crença disseminada da necessidade do aumento da escolarização aliada as teorias do

“capital humano”³ serviram para criar as bases propícias para a expansão do ensino superior plataformizado no Brasil. Por meio da análise do poder criativo queremos salientar que tal como Michel Foucault chama atenção, que o poder é produtivo, ou seja, mais do que reprimir o poder produz saberes, condutas e verdades. Deste modo, o dispositivo é a rede de saberes-poderes que atravessa diversos elementos na sociedade (FOUCAULT, 1979, p. 244).

A expansão do ensino superior no Brasil foi impulsionada majoritariamente pela modalidade de Educação a Distância (EaD), que se caracteriza pela utilização de plataformas digitais no processo de ensino-aprendizagem. De acordo com Van Dijck e Poell:

As plataformas online não afetam apenas os processos básicos de aprendizagem e ensino, mas também impactam as formas como a educação é organizada em uma sociedade que é cada vez mais orientada e baseada em dados e em plataforma” (VAN DIJCK & POELL, 2018, p. 10, tradução nossa).

Uma análise das notas estatísticas do *Censo da Educação Superior*, publicadas pelo INEP, revela a significativa atuação da rede privada neste cenário. Em 2020, a rede privada foi responsável pela oferta de 95,6% do total de vagas e acolheu 86% dos ingressantes em cursos de graduação (INEP, 2022, p. 18). Diante desses dados, torna-se essencial a realização de uma análise crítica sobre a expansão universitária promovida pelos grandes grupos educacionais privados no Brasil. O gráfico abaixo ilustra a presença e expansão dos grupos privados no Ensino Superior:

³ De acordo com o economista estadunidense Theodore William Schultz, as premissas da teoria do capital humano tem por base que o investimento em educação aumenta a qualidade da força de trabalho, propiciando ganhos de produtividade e o aumento da criação de postos de trabalho de melhor qualidade, conduzindo ao crescimento econômico. "Nós produzimos a nós mesmos" (SCHULTZ, 1967, p. 25).

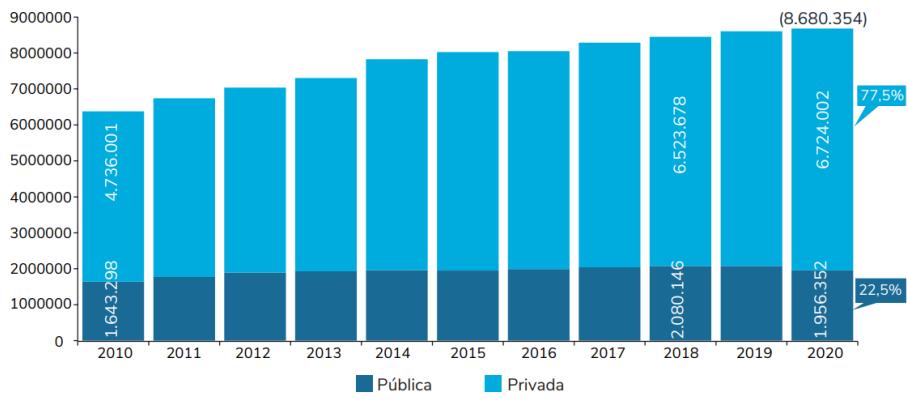


GRÁFICO 10
PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO POR CATEGORIA
ADMINISTRATIVA – 2010-2020

Fonte: INEP, 2022, p.20

Podemos correlacionar a expansão do ensino privado no Brasil com a adoção das políticas públicas adotadas. Podemos destacar que elas foram estruturadas em torno de três pilares principais. O primeiro foi o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). O segundo, o Programa Universidade para Todos (ProUni), criado em 2004 (Lei nº 11.096/2005), tinha como objetivo conceder bolsas de estudo a alunos de baixa renda em instituições privadas de ensino superior, que, em contrapartida, recebiam isenções fiscais. Por fim, e talvez o mais significativo, o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), instituído pela Lei nº 10.260/2001 e expandido em 2010, tornou-se uma ferramenta crucial. Com a expansão, o FIES passou a oferecer taxas de juros reduzidas (3,4% a.a.), um período de carência de 18 meses e um prazo de amortização estendido para três vezes o tempo de duração regular do curso mais 12 meses (CUPELLO, 2024a; CUPELLO, 2024, CUPELLO, 2025).

Considerações finais

Portanto, a expansão educacional no Brasil foi impulsionada por incentivos públicos que beneficiaram grandes conglomerados privados de educação. Esses grupos, por sua vez, criaram diversas marcas e nomes comerciais para atingir diferentes nichos de mercado. Tal estratégia permitiu que eles operassem não apenas no Brasil, mas também em outros países, consolidando sua presença como empresas de capital aberto na Bolsa

de Valores. Essa dinâmica, segundo Christian Laval (2020), ilustra um cenário de dominação simbólica e real da economia no campo político (pp. 231-232), onde o capital econômico se torna o princípio de legitimidade da ação política.⁴

Essas políticas educacionais, especialmente a partir de 2010, parecem ter sido orientadas não pela educação como um direito universal, mas como um produto de consumo subsidiado por financiamentos públicos. O gasto público com o FIES se intensificou consideravelmente, superando em muito os investimentos em outras áreas do ensino superior. A frase “sem salas de aulas, sem professores”, cunhada por Richard Vasconcelos, ex-herdeiro da Universidade Estácio de Sá, e divulgada pela revista Forbes, reflete a nova meta do setor de ensino superior que os empresários da educação estão propondo para o Brasil (CASTRO, *Revista Forbes*, 2021). Esse modelo tem resultado na exclusão e/ou precarização do docente enquanto agente ativo no processo educativo. Portanto, esta pesquisa visa a estabelecer relações entre a expansão universitária, a precarização do trabalho docente e o endividamento estudantil (CUPELLO, 2024a; CUPELLO, 2024, CUPELLO, 2025).

1. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Otávio Morato de; CUPELLO, Priscila Céspede. A governamentalidade neoliberal e a tecnoprecarização do empreendedor de si mesmo. *Oikos: Família e Sociedade em Debate*, Viçosa, v. 35, n. 2, p. 01-19, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.31423/oikos.v35i2.18617>. Acesso em: 12 ago. 2025.

ARTIÈRES, Philippe. Dizer a atualidade: o trabalho de diagnóstico em Michel Foucault. In: GROS, Frédéric (org.). *Foucault: a coragem da verdade*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. pp. 15-39.

BRASIL. Censo da Educação Superior 2020: notas estatísticas. *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)*. Brasília, DF: Inep, 2022.

BRASIL. *Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001*. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 jul. 2001.

BRASIL. *Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005*. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades benfeitoras de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 14 jan. 2005.

⁴ Christian Laval salienta que “quando o capital econômico se torna, assim, princípio de legitimidade da ação política, pode-se falar de dominação simbólica e real da economia no campo político” (LAVAL, 2020, pp. 231-232).

CASTRO, Mariangela. “Sem sala de aula, sem professores: como o ex-herdeiro da Universidade Estácio de Sá quer revolucionar a educação corporativa”. *Revista Forbes*. 29/07/2021. In: <https://forbes.com.br/forbes-money/2021/07/sem-sala-de-aula-sem-professores-como-o-ex-herdeiro-da-universidade-estacio-de-sa-quer-revolucionar-a-educacao-corporativa/>. Acesso em: 21 set. 2021.

CUPELLO, Priscila. “Sem salas de aulas, sem professores”: a governamentalidade neoliberal e a precarização do trabalho docente no ensino superior brasileiro (2010-2020). *Educação e Filosofia*, Uberlândia, v. 38, p. 1-28, 2024a. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/68404>. Acesso em: 12 ago. 2025.

CUPELLO, Priscila. A governamentalidade neoliberal e o endividamento estudantil como projeto de Estado. In: SEMINÁRIO DOS ALUNOS DO PPGLM/UFRJ. *Revista do Seminário dos Alunos do PPGLM/UFRJ*. [S. l.], v. 1, ed. especial, p. 97, maio 2025. Dossiê Mulheres Debatem Michel Foucault. Disponível em: https://fb31328c-ade4-498e-a1da-93a166c32189.filesusr.com/ugd/69f189_b81721ac463549cbb7e2461db1955a0c.pdf. Acesso em: 12 ago. 2025.

CUPELLO, Priscila. Um diagnóstico crítico das políticas públicas de democratização do ensino superior no Brasil: entre a inclusão e o endividamento (2005-2015). *Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena*, Belo Horizonte, v. 29, n. 2, p. 1-16, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/caap/article/view/52153>. Acesso em: 12 ago. 2025.

DELEUZE, Deleuze. Rachar as coisas, Rachar as Palavras. In: DELEUZE, Deleuze. *Conversações*: São Paulo: Ed. 34, 1992, pp. 105-117.

FOUCAULT, Michel. “Entrevista com Michel Foucault realizada por Farès Sassine em agosto de 1979”. In: *O enigma da revolta: entrevistas inéditas sobre a Revolução Iraniana*, tradução de Lorena Balbino. São Paulo: N-1, 2019.

FOUCAULT, Michel. Qui êtes-vous, professeur Foucault? In: _____. *Dits et écrits*. Paris: Gallimard, 1994. t. 1, pp. 601-620.

FOUCAULT, *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GROS, Frédéric. Situation du cours. In: FOUCAULT, Michel. *Le Courage de la vérité: Le Gouvernement de soi et des autres II. Cours au Collège de France (1984)*. Paris: Gallimard, 2009.

LAVAL, Christian. *Foucault, Bourdieu e a questão neoliberal*. São Paulo: Editora elefante, 2020.

VAN DIJCK, José. & POELL, Thomas. Social media platforms and education. In *The sage handbook of social media*. Edited by Jean Burgess, Alice Marwick & Thomas Poell. London: Sage, 2018, pp. 579-591. In: <https://dare.uva.nl/search?identifier=f9922723-96c4-414c-a0d9-903fd28f2a02>.